



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT



CNPJ: 15.023.930/0001-38

DECRETO N°. 058/2012

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS  
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2012.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Edifício Sede desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Colider-MT, a partir do dia 17.07.2012 a 15.08.2012, munidos dos seguintes documentos, originais e respectivas cópias:

- Documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- Carteira de identidade (R.G.);
- Cartão do C.P.F.;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cartão do C.P.F. esposo (a), caso seja casado (a);
- 02 fotos 3x4 atuais;
- Carteira de trabalho;
- Cartão PIS/PASEP
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais dos últimos 05 ( cinco) anos, expedida pelo foro da comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;
- Atestado médico de capacidade física (emitidos por profissionais do SUS);
- Atestado médico de sanidade mental (emitidos por profissionais do SUS);
- Declaração de não infringência ao inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal, e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;
- Comprovante de residência;
- Carteira nacional de habilitação;
- Comprovante se estrangeiro na forma da Lei (naturalizado);
- Registro e Certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso;
- Declaração de bens.
- C/C (Banco do Brasil)
- Outros documentos pertinentes que fizerem necessários.

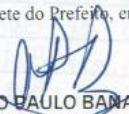
Parágrafo Único – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Artigo 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

| VIGIA |                              |                        |
|-------|------------------------------|------------------------|
| 01    | JHONI WEVERTON MARTINS GOMES | Classificação 2º lugar |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2012.

  
CELSON PAULO BANAZESKI  
PREFEITO MUNICIPAL